



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 364/03

N.º Contrato: 058/04

Processo Administrativo n.º 4/003.833-5, anexado ao 3/024.063-8 - Convite nº 098/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e adaptação do prédio para a instalação do centro de referência de saúde do trabalhador no Bairro Boa Vista no Município de Botucatu/SP.

Aditamento: Acresce R\$8.408,60 ao valor inicialmente contratado e prorroga em 30 dias: 15/03/04.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Serplan Serviços e Planejamento Botucatu Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.481.869/0001-68, sediada na nesta cidade na Rua João Passos, nº 811 – centro -, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes do Processo nº 4/003.833-5 anexado ao 3/024.063-8 - convite nº. 098/03, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **23 de janeiro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/024.063-8 – Convite nº 098/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/003.833-5, anexado àquele, aditando o valor inicialmente contratado em mais R\$8.408,60 (oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta), bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de março de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.